



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 12 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.919, de 19 de janeiro de 2026, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 106/2025, de autoria do Vereador Professor Diego, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Unai (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de dezembro de 2025.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em 12/02/2026 14:18:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1443.1X18.7002.H85Z.3836, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **641.B62** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 12/02/2026 - 13:51:02

Código de Autenticidade deste Documento: 1340.1451.202V.E84A.8671

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

